



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 06/07/2020

Horário: 14h00

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Yvonete Bazbuz da Silva Santos	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Maira Mainã Palitot Máximo	Diretora de Ensino substituta <i>Campus</i> Riacho Fundo
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Vinícius dos Santos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Fabiano Cavalcante Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Allisson Lopes de Oliveira	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Darlene Soares	Diretora de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Conceição de Maria Cardoso Costa	Líder de Grupo de Pesquisa
Ana Carolina de Sousa S. D. Mendes	Líder de Grupo de Pesquisa
Eliane Maria Molica	Coordenadora de Curso
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso
Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins	Técnicos Administrativos
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Recanto das Emas
CONVIDADOS	
Rafael Lavrador Sant Anna	Diretor de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do <i>Campus</i> Brasília
Mateus Gianni Fonseca	<i>Campus</i> Ceilândia

I. EXPEDIENTE:

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presentes.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

III. ORDEM DO DIA

I - EXPEDIENTE

Comunicados da Presidência:

A presidente do CEPE informou aos conselheiros as últimas ações realizadas pelo IFB visando a retomada das atividades letivas não presenciais, como a publicação da Resolução nº 20/2020, a Portaria Normativa nº 9/2020, que estabelece as diretrizes para reestruturação dos calendários acadêmicos e retomada das atividades letivas dos cursos do Instituto Federal de Brasília e as ações que buscam a facilitação para acessibilidade à materiais didáticos aos estudantes, como acesso à internet móvel, entre outras. Acrescentou também sobre a volta dos Diálogos Formativos pela PREN e o Manual de Orientações que será publicado.

II - INFORMAÇÕES GERAIS

III - ORDEM DO DIA

IV. Análise e aprovação:

1. Processo nº 23161.000454.2020-95 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química -
Relator: Thyago Rodrigues.

O conselheiro apresentou a sua relatoria onde fez as seguintes considerações:

- No quadro de disciplinas optativas não consta a disciplina optativa “Tópicos de Informática para Química”; “Tópicos Especiais em Química Inorgânica I” e “Tópicos Especiais em Química Inorgânica II”, apesar de conter o ementário dela.
- Seria interessante apresentar a matriz de impacto, pois assim comprovaria que a retirada dos 20% de oferta a distância não afetaria o andamento do curso com um possível aumento da carga horária docente.

Encaminhamento: Aprovar com as ressalvas da relatoria, além disso o campus deve estar atento aos prazos dispostos nas Resoluções do CNE nº 7/2018 e nº 2/2019.

2. Processo nº 23509.000499.2020-91 - Reformulação PPC Especialização em Segurança Pública - **Relatora:** Darlene Almada.

A conselheira dá início a sua relatoria parabenizando a proposta do campus para essa reformulação, que foi realizada com o foco no estudante e a inclusão de metodologias ativas. No entanto o campus solicitou também alteração do nome do curso “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais com foco na atuação da Polícia Judiciária”.

Giovanna esclarece que apesar de ser uma revisão do projeto pedagógico, com essa alteração na nomenclatura, seria necessário avaliar a necessidade de emissão de uma resolução autorizando o funcionamento do curso e descontinuando a oferta com a nomenclatura anterior, pois a resolução vigente menciona nominalmente o Curso de Especialização em Segurança Pública.

Encaminhamento: Aprovar a reformulação do PPC após as alterações solicitadas pela relatoria. Além disso, o Campus deverá fazer um despacho contextualizando a situação reformulação do curso (nome, carga-horária, área de conhecimento e conteúdo).

3. Processo nº 23133.002020.2019-23 - Abertura do curso superior - Bacharelado em Agronomia - **Relatora:** Patrícia Diniz.

A conselheira esclareceu que o processo havia sido avaliado pelo CEPE na reunião ordinária de março, mas não foi aprovado por necessitar de adequação no relatório de impacto do campus. Após a adequação solicitada, o processo voltou para análise pela da PREN, quanto ao atendimento das alterações solicitadas e foi reencaminhado para análise deste Conselho.

Ressalta que em discussões anteriores, o CEPE já alinhou o entendimento de que cursos que visam a formação de professores também se enquadram no item da Lei nº 11892, que prevê a garantia de, no mínimo, 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Encaminhamento: Aprovar, conforme parecer da relatoria, e encaminhar para avaliação do Conselho Superior.

4. Processo nº 23098.001214.2020-19 - Processo 23098.001845/2012-28. Formação e Desenvolvimento de Acervo para Bibliotecas do IFB. Proposta de uma Política de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema Brasileiro do Instituto Federal de Brasília. - **Relatora:** Yvonete Santos.

A conselheira apresentou a sua relatoria, levantando o histórico do processos e as suas considerações.

Encaminhamento: Aprovar a Política de Coleções do IFB, após o atendimento das ressalvas apontadas na relatoria, reitera-se a solicitação da Comissão Permanente de Bibliotecas do IFB quanto ao tratamento da Política de Coleções como documento único com resolução própria.

5. Processo nº 23510.000556.2020-01 - Consulta ao CEPE a respeito da interpretação da resolução 05/2016 - Atividade semanal Docente - **Relatora:** Giovanna Tedesco.

A conselheira apresentou a sua relatoria do processo onde levantou várias considerações quanto às representação do IFB por servidores baseados em normativos vigentes.

Ressalta que a representação Institucional consiste em uma atividade na qual o servidor é designado pela instituição para representá-la. Essa representação deve ser precedida de ato de designação, a partir da qual a Instituição indica o servidor para tal função. Além disso, recomenda-se que haja o ato de designação. Não necessariamente uma portaria, pois em diversas situações a atuação é externa ao IFB. Mas, no geral, a representação é precedida por algum ato, seja ofício, portaria, indicação por e-mail ou similar, conforme âmbito da representação. Pelo Diretor-Geral, quando representar o campus, e pelo Dirigente Máximo, quando representar a instituição.

Encaminhamento: Recomenda-se aos campi que mantenham registro das indicações de designação de Representação Institucional, devendo a informação estar acessível aos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão para fins de conhecimento e encaminhamentos necessários.

V - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

O Conselheiro Fernando informa que o Grupo de Trabalho que está analisando a Política de assistência estudantil está finalizando a fase de reuniões para esclarecimento dos pontos considerados críticos e para finalização do estudo e posterior análise e apreciação do CEPE.

IV. Pauta extra:

1. O Grupo de trabalho para estudo do relatório de impacto deverá apresentar na reunião ordinária de setembro o resultado do trabalho desta comissão.

Reunião encerrada às 16:35.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 13/07/2020 09:34:26.
- **Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins, PEDAGOGO-AREA**, em 10/07/2020 14:12:29.
- **Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 08/07/2020 05:13:05.
- **Conceicao de Maria Cardoso Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/07/2020 17:02:55.
- **Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/07/2020 15:18:37.
- **Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/07/2020 14:21:06.
- **Maira Maina Palitot Maximo, DIRETOR - SUBST - DREP**, em 07/07/2020 10:58:32.
- **Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/07/2020 10:34:00.
- **Patricia Diniz Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/07/2020 10:27:00.
- **Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/07/2020 02:30:58.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 06/07/2020 23:46:11.
- **Luis Claudio Martins de Moura, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC**, em 06/07/2020 23:26:13.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX**, em 06/07/2020 23:14:21.
- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 06/07/2020 22:02:46.
- **Eliane Maria Molica, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/07/2020 20:30:47.
- **Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/07/2020 20:20:54.
- **Vinicius Machado dos Santos, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 06/07/2020 20:15:31.
- **Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 06/07/2020 19:58:26.
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 06/07/2020 19:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136878

Código de Autenticação: 1c3f6320cc

